



**MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS**

**Integração da Perspectiva de Género na  
*Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do  
Sector da Educação em Situações de Emergência  
(2020-2029)***

**e no**

***Plano de Resposta à COVID-19***

**RELATÓRIO FINAL**

## Índice

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>II. ENQUADRAMENTO POLITICO E CONCEITUAL</b> .....	4
<b>2.1 Enquadramento Politico</b> .....	4
<b>2.2 Conceitos</b> .....	6
<b>III. CONTEXTO</b> .....	8
<b>3.1. Fundamentação</b> .....	9
<b>IV. INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÉNERO</b> .....	11
<b>5.1 Um Enfoque na Vulnerabilidade das Mulheres e Meninas</b> .....	12
<b>V. A PERSPECTIVA DE GÉNERO NA EeE (2020-2029) E NO PLANO EM RESPOSTA AO COVID-19</b> .....	13
<b>5.1 A Perspectiva de Género na EeE (2020-2029) na Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)</b> .....	13
<b>5.2. O Plano Operacional/Ação em Resposta à COVID-19</b> .....	14
<b>VI. CONCLUSÕES GERAIS</b> .....	14
<b>VII. RECOMENDAÇÕES</b> .....	15
<b>7.1. Recomendações para a Integração da Perspectiva de Género na EeE (2020-2029)</b> 15	
<b>Fase de prevenção/ mitigação:</b> .....	16
<b>Fase de preparação/ prontidão:</b> .....	17
<b>Fase de resposta:</b> .....	17
<b>Fase de recuperação/reconstrução:</b> .....	18
<b>7.2. Recomendações para integração da perspectiva de género no Plano Operacional/Ação de Resposta ao COVID-19</b> .....	21
<b>Cenários</b> .....	22
<b>Antes do encerramento das escolas</b> .....	22
<b>Escolas encerradas por 30 dias</b> .....	22

<b>Escolas encerradas por mais de 30 dias .....</b>	<b>23</b>
<b>Reabertura em segurança para uma educação de qualidade das escolas .....</b>	<b>23</b>

## I. INTRODUÇÃO

A educação é um dos Direitos Humanos fundamentais que deve ser acessível a <sup>1</sup> todos os cidadãos sem qualquer distinção de cor, raça, sexo, nacionalidade, etnia, faixa etária, posição social, grau de instrução, opção política, religião, estado civil ou condição de saúde física e mental. Este Direito confere o respeito e dignidade aos cidadãos e cidadãs, através da sua formação como indivíduos e contribui na promoção do desenvolvimento das sociedades.

O Direito à Educação está consagrado na Constituição da República de Moçambique (CRM) como um direito e dever de cada cidadão e cidadã. Este instrumento consagra a igualdade de direitos dos homens e das mulheres perante a lei, em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural. Entretanto, as tradições predominantes, enraizadas na filosofia do patriarcado, que perpetuam as desigualdades de género, aliadas à vulnerabilidade de Moçambique à ocorrência sistemática de desastres naturais e humanos, condicionam a realização do Direito à educação, particularmente para as mulheres e meninas.

A ocorrência de desastres naturais e catastróficas como as secas severas, as inundações, as tempestades diversas, resultantes de mudanças climáticas, assim como os conflitos militares, colocam o país em situação de emergência de forma recorrente e quase constante nas últimas décadas. Aliando-se a estes factores, nos últimos meses, o país vive a prevalência da pandemia da COVID-19, o que tem impedido os alunos e alunas a frequentarem a escola. A COVID-19 condicionou quase todo o ano lectivo de 2020 e continua a ser uma incerteza o regresso às aulas em 2021. Apesar das diferentes modalidades adoptadas pelo Governo, para a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, estas situações de instabilidade sociopolítica e do COVID-19 impulsionam o aumento das taxas de analfabetismo, já bastante elevadas, sobretudo entre as mulheres.

Estudos revelam que, quanto mais tempo as escolas estiverem fechadas, maior será a perda de tempo de aprendizagem e maiores serão as hipóteses de as crianças, especialmente as meninas/raparigas, não regressarem à sala de aula quando as escolas reabrirem.

O Movimento de Educação para Todos (MEPT) de Moçambique, preocupado com a educação para todos e todas, em particular das meninas, que são as mais vulneráveis em situações de emergência, propôs-se apoiar o sector da Educação a conduzir uma análise da integração de género na *Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)* e no *Plano de Resposta a COVID-19*.

A realização da presente consultoria e elaboração do respectivo relatório têm como objectivos:

---

<sup>1</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos

- Analisar a integração da perspectiva de género na *Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)* e no *Plano de Resposta a COVID-19* e
- Propor recomendações para a integração da perspectiva de género nos documentos supra citados.

De forma específica, o processo buscou:

- Explicitar o que é a integração da perspectiva de género, destacando a vulnerabilidade das mulheres/meninas e
- Fundamentar a relevância da integração da perspectiva de género nos documentos em análise, referidos anteriormente.

Para a produção do presente relatório foi adoptada, como metodologia, a revisão e análise da literatura que versa sobre a questão de género e sobre a situação de emergência na Educação. Este processo teve um enfoque na análise da *Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)*, no *Plano de Resposta à COVID-19*, no *Plano Estratégico do Sector de Educação 2019-2029*, na *Estratégia de Género do Sector de Educação*.

Espera-se que este relatório contribua para a revisão, integração e implementação da *Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)* e do *Plano de Resposta a COVID-19* na perspectiva de género e, conseqüentemente, para a redução das disparidades de género no apoio às pessoas afectadas pelos desastres naturais e provocados pelo ser humano, em particular no sector da Educação.

## II. ENQUADRAMENTO POLITICO E CONCEITUAL

### 2.1 Enquadramento Politico

Moçambique tem envidado esforços no sentido de assegurar a equidade de género e a inclusão no sentido mais amplo, através da ratificação e aprovação de vários instrumentos internacionais, regionais e nacionais, que são parte de um discurso político que pretende que sejam implementadas medidas de promoção da igualdade de género. São eles, a nível internacional e regional:

- A Declaração Universal sobre os Direitos Humanos, de 1948, defende a igualdade e a dignidade das pessoas e reconhece que os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser aplicados a cada cidadão no mundo, sem qualquer tipo de discriminação.
- A Convenção sobre os Direitos da Criança, que estabelece os direitos de todas as crianças, sem excepção, a obrigatoriedade dos governos de proteger as crianças contra todas as formas de discriminação e violência, tendo em conta o melhor interesse das crianças. Foi ratificada por Moçambique em 1990.
- A Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que reconhece que as mulheres e meninas com deficiência estão, muitas vezes, sujeitas a maior risco de violência, lesões ou abusos, negligência ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, tanto dentro como fora do lar. Foi ratificada por Moçambique em 2010.

- <sup>2</sup>A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, siglas em inglês). Foi ratificada pelo Governo Moçambicano em 1993. Obriga os Estados signatários a rever toda a legislação discriminatória vigente e a aprovar novas leis que permitam eliminar quaisquer discriminações existentes contra a mulher.
- A Declaração de Beijing. Ratificada em 1995, estabelece marcos programáticos a serem implementados pelos governos para melhorar o estatuto da mulher através da implementação da Plataforma de Acção de Beijing (com 12 áreas prioritárias).
- A Declaração Solene da Igualdade de Género em África. Ratificada em 1994, estabelece as metas para a União Africana em termos de equidade de género, que deverão ser atingidas pelos Estados-membros.
- A Declaração de Género e Desenvolvimento da SADC. Ratificada em 1997. Compromete os países signatários a rever as leis discriminatórias e a aprovar novas, de forma a eliminar os factores que limitam o acesso e controlo dos recursos e aos espaços de tomada de decisão pelas mulheres.
- O Protocolo Opcional da Carta Africana sobre dos Direitos Humanos e das Pessoas e Direitos das Mulheres. Ratificado em 2005, que reforça as medidas adoptadas para eliminar qualquer tipo de discriminação contra a mulher, em África, e para proteger os seus direitos.
- O Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento. Aprovado em 2008, estabelece metas para a SADC no que concerne ao alcance da equidade de género, incluindo a recomendação para se alcançar a quota de participação de 50% de mulheres nos espaços de tomada de decisão.

Entre os instrumentos nacionais destacam-se a:

- A Constituição da República de Moçambique (CRM) e a
- A Política de Género e Estratégia da sua Implementação.

Ao nível do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), existe o Plano Estratégico do Sector da Educação 2019-2029 (PEE) e o seu Plano Operacional que integra a componente de género de uma forma transversal. A Estratégia de Género do Sector da Educação e Desenvolvimento Humano (2016-2020), em processo de revisão, sendo oportuno integrar aspectos relacionados com a educação das mulheres e meninas em situação de emergência. Para além de outros instrumentos que apontam medidas claras para a promoção do Direito à Educação das mulheres e meninas, como, entre outros, o *Mecanismo Multisectorial para a Prevenção, Denúncia, Encaminhamento, Resposta e Assistência às Vitimas de Violência, nas Escolas*. No que respeita ao acesso e retenção das meninas e mulheres com deficiência, existe uma Política para as Pessoas com Deficiência e o Decreto 53/2008 sobre a acessibilidade a edifícios públicos.

Outro documento digno de destaque, é a *Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique (2016-2019)*, que contém um Eixo (2) sobre o Acesso à Educação de Qualidade e Retenção, especialmente a cargo do sector da Educação.

---

<sup>2</sup> MGCAS. Instrumentos políticos extraída do Perfil de Género (2016)

Os instrumentos nacionais, regionais e internacionais aqui referidos, para que os seus conteúdos sejam materializados e inseridos, transversalmente, nas políticas e estratégias dos países, requerem um conhecimento e entendimento mais profundos dos conceitos e instrumentos inerentes e relacionados com as questões de género. No capítulo seguinte apresentam-se alguns dos conceitos e instrumentos fundamentais.

## 2.2 Conceitos <sup>3</sup>

Tratando-se de uma estratégia e de um plano que precisam de ser revistos numa perspectiva de género, poderá ser útil a descrição de alguns conceitos, particularmente sobre como inserir essa perspectiva de género.

**Género** - conjunto de características socialmente determinadas, que identificam os papéis e padrões de comportamentos que diferenciam os homens das mulheres na sociedade. O conceito de género é uma construção social abrangente, vai para além do sexo biológico, e para o entender importa perceber os papéis de género que estão relacionados com a masculinidade e a feminilidade, definidos socialmente. Associado aos atributos, papéis e expectativas que a cultura e a sociedade espera dos homens e das mulheres, o conceito de género está política, social, cultural e economicamente institucionalizado, condicionando as relações entre homens e mulheres e meninos e meninas, e não é estático.

<sup>4</sup>Género é um princípio que transforma as diferenças biológicas entre os sexos em desigualdades sociais, estruturando a sociedade sobre a assimetria das relações entre homens e mulheres. Ou por outra, é uma construção social que interfere no acesso aos recursos e na diferenciação de oportunidades para mulheres e homens. Género abarca consigo desigualdades e divisões que afectam a vida dos homens e das mulheres, impactando, negativamente e sobretudo, a vida das mulheres e meninas.

**Análise de Género** - refere-se à análise dos papéis, tarefas e responsabilidades de homens e mulheres e das relações entre eles, ao nível da comunidade onde vivem e da sociedade, em geral.

**Equidade de Género** - é uma questão de direitos humanos e de tratamento igualitário e justo. Consiste em garantir igual acesso aos serviços, recursos e oportunidades, de modo a corresponder às necessidades comuns e diferentes dos homens e das mulheres.

**Igualdade de Género** - refere-se à ausência da discriminação com base no sexo. Os homens e as mulheres são tratados de forma igual perante a lei, gozam dos mesmos direitos, obrigações e oportunidades.

<sup>5</sup>**Integração da Perspectiva de Género** - implica não limitar os esforços de promoção da igualdade à execução de medidas específicas a favor das mulheres, mas antes mobilizar, explicitamente e com vista à igualdade, o conjunto das acções e das políticas gerais, introduzindo na sua concepção, de forma activa e visível, a consideração dos seus efeitos possíveis na situação dos homens e das mulheres (perspectiva do género). Tal perspectiva supõe uma análise sistemática das acções e das políticas e a consideração destes efeitos possíveis na sua definição e implementação.

---

<sup>3</sup> Conceitos extraídos e adaptados da Estratégia de Género do Instituto Nacional de Gestão de Risco e Calamidades

<sup>4</sup> <http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-3a7.pdf>. Juliana Anacleto dos Santos: Desigualdade Social e o Conceito de Género

<sup>5</sup> Análise em função do género e planeamento das questões do género. Módulo de formação para o pessoal do PNUD

**Normas de Género** - são as expectativas sociais de como homens e mulheres, meninos e meninas devem comportar-se e agir na sociedade.

**Papéis de Género** - é um conjunto de normas de acção e comportamento, tradicionalmente atribuído a homens e a mulheres e classificadas, respectivamente, por masculinas e femininas. Os papéis de género aprendem-se através de processos de socialização (educação na família, comunidade, escola, sociedade) e podem alterar-se de sociedade para sociedade, não sendo, por isso, fixos. Dependem de factores geopolíticos, económicos e socioculturais.

**Processo de Empoderamento** - refere-se às acções que visam reforçar as possibilidades das mulheres fazerem escolhas e terem acesso a todos os processos e estruturas de tomada de decisão e poderem orientar as suas próprias vidas.

**Relações de Género** - são as relações entre mulheres e homens que se desenvolvem dentro de um contexto específico; estas relações podem mudar e, muitas vezes, mudam, em resposta à alteração das condições económicas, políticas, sociais e ambientais.

**Justiça de Género** - consiste em criar condições, oportunidades, direitos e deveres nos quais as pessoas são tratadas de forma igual, fazendo com que a sociedade seja tanto mais justa quanto mais igualitária.

**Orçamentação Baseada em Género** - trata-se de uma aplicação da integração de género nos processos de planificação e orçamentação. Significa incorporar a perspectiva de género em todos os níveis do processo e de reestruturação das receitas e das despesas, de forma a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres. Considerando que cada grupo tem as suas necessidades específicas. Envolve a análise da distribuição de resultados por afectações, no orçamento, ou seja, como é que esta distribuição influencia as oportunidades económicas e sociais das mulheres e dos homens.

**Abordagem Transformativa de Género** - refere-se a actividades ou abordagens de programa que pretendem criar normas sociais e estruturas equitativas, para além do comportamento justo do ponto de vista de género.

**Emergência** - uma situação onde as vidas, o bem-estar e a dignidade das populações afectadas se encontram em perigo, devido a vários factores tais como catástrofes naturais ou originadas pela acção humana como a instabilidade civil, conflito armado, etc.

**Plano de Resposta à COVID-19** – é uma ferramenta que contempla um conjunto de acções específicas que visam enfrentar e ultrapassar as barreiras de acesso à educação em tempos de uma pandemia como a COVID-19. A ferramenta define tarefas, orienta os técnicos/técnicas do sector da Educação sobre como assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem no contexto da COVID-19, através da inclusão e de medidas de prevenção, controlo e mitigação dos efeitos da pandemia entre utentes das instituições de ensino e de formação.

---

<sup>6</sup> INEE. Adaptado dos Requisitos Mínimos para a Educação em Situação de Emergência, Crises Crónicas e Reconstrução

### III. CONTEXTO

Em Moçambique, o Direito à Educação está consagrado na CRM como um direito e dever de cada cidadão. Este instrumento, consagra ainda a igualdade de direitos dos homens e das mulheres em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural, perante a lei. A operacionalização destes direitos está reflectida nos vários instrumentos que definem as prioridades da nação, nos planos operacionais incluindo os planos de acção do sector da Educação.

Entretanto, a ocorrência sistemática de desastres naturais resultante das mudanças climáticas; os desastres humanos como guerras, conflitos armados; os surtos pandémicos e outros factores aliados às desigualdades de género, limitam a realização do Direito Humano à educação. Apesar do historial da construção sociopolítica do país evidenciar a preocupação dos decisores em relação ao fosso das desigualdades entre os homens e mulheres, as práticas socioculturais enraizadas na masculinidade e patriarcado, condicionam a participação das mulheres nas diferentes esferas de domínio social, económico e político, limitando o acesso aos recursos, aos serviços básicos como educação, às oportunidades de emprego e, conseqüentemente, a sua independência socioeconómica.

A Estratégia Nacional do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC), indica que Moçambique é um dos países da África Austral mais vulnerável à ocorrência de desastres naturais e catastróficos como secas severas, inundações, tempestades diversas resultantes de mudanças climáticas. Para além destes, os desastres humanos como a incidência dos conflitos armados vivenciados na zona norte e centro colocam o país em situação de emergência de forma recorrente.

No período de 2014-2016, em particular as províncias de Gaza, Inhambane, Sofala e Niassa, sofreram uma seca severa prolongada, colocando cerca de 176.139 pessoas em situação de insegurança alimentar, vitimizando, particularmente, as mulheres e meninas. Em 2019, as zonas norte e centro do país foram afectadas pelos ciclones Idai e Kenneth que causaram mortes, deslocação massiva de pessoas, destruição de habitações e de campos de cultura, de infraestruturas escolares e de saúde e vários outros danos. Estes desastres afectaram <sup>7</sup>cerca de 335.132 alunos e danificaram cerca de 3.504 salas de aulas.

Os conflitos militares na zona norte do país, mais concretamente na província de Cabo Delgado, forçaram a <sup>8</sup>deslocação de mais de 42.297 família, entre as quais 40 por cento eram crianças e 17 por cento destas eram menores não acompanhados.

Desde 2020, o mundo está a ser flagelado pela pandemia da COVID-19. Em resultado da aceleração das transmissões e mortes massivas, em Janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou o estado de emergência global, impondo medidas restritivas de prevenção da transmissão e contenção da pandemia. Essas medidas forçaram os países a encerrarem o funcionamento de grande parte dos serviços públicos e privados. Estima-se que a pandemia da COVID-19, tenha <sup>9</sup>afectado mais de 75 milhões de crianças e jovens em idade escolar, dos quais 39 milhões são meninas.

---

<sup>7</sup> <https://www.unicef.org/mozambique/ciclone-idai-e-kenneth>

<sup>8</sup> UNICEF. Os impactos da COVID-19 nas crianças em Moçambique

<sup>9</sup> Education Cannot Wait. The Fierce Urgency of Now! Education in Emergency Response to COVID-1



Em Março de 2020, o governo moçambicano decretou o Estado de Emergência do nível III, impondo o encerramento das escolas. Essa medida <sup>10</sup> afectou mais de oito milhões de crianças, das quais 101.000 no ensino pré-primário, 6,9 milhões no primário, 1,25 milhões no secundário e mais de 85.000 alunos no ensino técnico-profissional. Dada a necessidade de manter a economia do país, o governo de Moçambique prorrogou pela terceira vez, a 28 de Junho de 2020, o nível III do Estado de Emergência. Entretanto, este último Decreto evocou a reabertura de alguns serviços, incluindo as Instituições de Ensino, de forma faseada.

Estudos indicam que, quanto mais tempo as escolas estiverem fechadas, maior será a perda de tempo de aprendizagem e maiores serão as hipóteses de as crianças, especialmente as raparigas, não regressarem à sala de aula quando as escolas reabrirem.

O sector da Educação tem envidado alguns esforços no sentido de reduzir as disparidades de género na educação, incluindo em situações de emergência. Porém, vários desafios limitam o alcance destes objectivos, partindo das questões socioculturais que impedem o reconhecimento da realidade das desigualdades de género, a limitação de dados e informações desagregados por sexo e faixa etária. A análise de dados e informações sobre a Educação no país remete à conclusão de que, entre outros aspectos, estes influenciam a fraca implementação das acções de promoção da igualdade e equidade de género, em conformidade com as necessidades de cada grupo, em particular das mulheres e meninas, que são as mais desfavorecidas, vulneráveis e excluídas. É neste contexto que assenta a presente análise, visando a integração da perspectiva de género na *Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)* e no *Plano Operacional/Acção em Resposta a COVID-19*.

### 3.1. Fundamentação

Moçambique tem envidado esforços no sentido de reduzir o fosso das desigualdades de género através da melhoria do quadro político legal que protege os Direitos da mulher e das meninas. Evidência disso é o leque de instrumentos internacionais políticos legais ractificados e adoptados, e dos diferentes instrumentos nacionais aprovados.

Ao nível do sector da Educação estes esforços são evidenciados pela existência de uma *Estratégia de Género* cujas acções estão integradas transversalmente no *Plano Estratégico da Educação para o período 2019-2029*, pela adopção de directrizes sensíveis ao género que concorrem para a melhoria do ambiente das instituições de ensino. Contudo, a implementação de acções na perspectiva de género permanece incipiente, visto que as desigualdades em relação às alunas são claramente reflectidas nos indicadores de acesso, sobretudo em classes mais avançadas do ensino primário e secundário, de permanência, frequência e conclusão dos diferentes níveis de ensino. Os dados estatísticos demonstram que à medida que os níveis de ensino progridem, as taxas de acesso, frequência, retenção e conclusão do nível de ensino entre as mulheres e meninas reduzem, como se pode ver a seguir:

- <sup>11</sup>Cerca de 49% das mulheres no país são analfabetas contra 27% dos homens.
- <sup>12</sup>No ensino superior, 39% de mulheres contra 61% de homens concluiu o ensino superior.

---

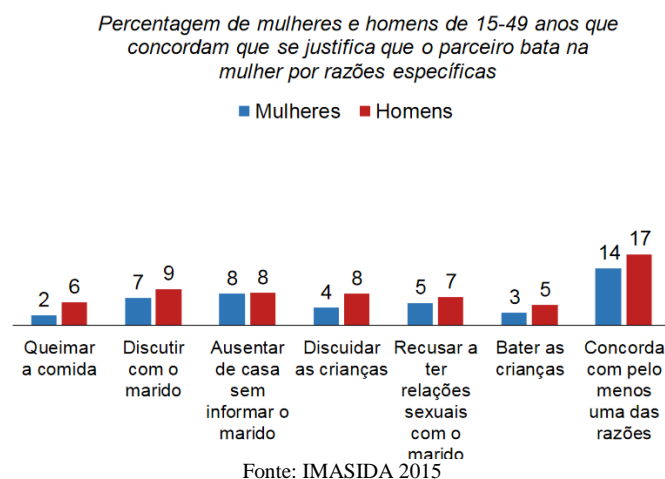
<sup>10</sup> UNICEF. Os impactos da COVID-19 nas crianças em Moçambique

<sup>11</sup> INE. Censo 2017

<sup>12</sup> Idem

- <sup>13</sup>Em geral, das crianças de 6 anos ou mais, 83% do sexo masculino e 71% do sexo feminino alguma vez frequentaram a escola. No entanto, apenas 5% do sexo masculino e 3% do sexo feminino concluíram o ensino secundário. A mediana de anos concluídos é maior nos meninos (3,1 anos) do que nas meninas (1,7 anos), isto é, metade das crianças do sexo masculino completou a terceira classe, enquanto metade das crianças do sexo feminino tem menos do que a segunda classe.
- <sup>14</sup>Três em cada quatro rapazes e raparigas de 6-12 anos frequentam o ensino primário (75% e 74%, respectivamente).
- A taxa líquida de frequência escolar decresce para o ensino secundário: <sup>15</sup>um em cada quatro rapazes (27%) e raparigas (26%) de 13-17 anos frequentam o ensino secundário.

As práticas socioculturais reforçam a violência contra as mulheres e meninas. Dados indicam <sup>16</sup>que 14% das mulheres e 17% dos homens concordam com, pelo menos, uma das cinco razões que justificam que o marido bata na mulher. Por outro lado, 5% das mulheres e 7% dos homens concordam que se justifica que o marido bata na mulher se esta se recusar a ter relações sexuais. O quadro seguinte ilustra a situação descrita:



Os dados acima e outras evidências do quotidiano, tendem a mostrar que as atitudes e comportamentos que assentam muito na filosofia e crenças baseadas no patriarcado e masculinidade, têm prejudicado muito as mulheres e meninas, também em Moçambique. Estas e outras práticas reflectem-se na prevalência da violência e abuso contra as mulheres e meninas, como se pode ver nos dados abaixo apresentados:

<sup>17</sup>Moçambique é o décimo país do mundo com uma prevalência de casamentos prematuros mais elevada, em que 14% das mulheres, entre os 20 e 24 anos de idade, casaram antes dos 15 anos de idade e 48% casaram antes dos 18 anos de idade.

<sup>13</sup> IMASIDA 2015

<sup>14</sup> Idem

<sup>15</sup> Idem

<sup>16</sup> IMASIDA 2015

<sup>17</sup> MGCAS. Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique (2016-2019)

<sup>18</sup>A incidência da violência sexual entre homens e mulheres na faixa etária de 15 a 49 anos de idade é de 12% entre mulheres, contra 7% dos homens vítimas de violência sexual. Entre os rapazes e raparigas dos 15 aos 19 anos de idade 4.5% das raparigas sofreram violência sexual, contra 0.8% dos rapazes.

A mesma fonte indica que a infecção pelo HIV ocorre, frequentemente, entre as mulheres/meninas com o nível de ensino primário, reduzindo, drasticamente, entre as mulheres/meninas com o nível pós-primário.

<sup>19</sup> Quanto à gravidez precoce, os dados indicam que 40.2% das jovens declarara terem tido filhos antes dos 18 anos e 7.8% antes dos 15 anos.

<sup>20</sup>A guerra em Cabo Delgado tem trazido para a vida das mulheres e meninas mais abusos sobre os seus corpos, escravidão sexual e prostituição. Os âmbitos principais em que ocorrem variadas violências sexuais são: (i) os raptos, o estupro e a escravidão sexual de meninas; (ii) a prostituição das mulheres pelo aumento de estrangeiros que buscam serviços sexuais, sobretudo nas zonas de mineração intensa; (iii) a troca de serviços sexuais por comida e outros bens essenciais; (iv) os estupros e outros abusos sexuais durante a fuga à guerra, que provocam profundos traumas, vergonha e afectam a saúde sexual e reprodutiva, assim como a saúde mental das meninas e das mulheres, com consequências que durarão até ao final das suas vidas.

Estes factos demonstram que em situações de emergência, as mulheres e meninas sofrem ainda mais, sendo vítimas de todo tipo de abuso e violência.

Na perspectiva de mitigar os riscos de desperdício escolar causados por situações de emergência, o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) aprovou a *Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)*, e o *Plano de Resposta a COVID-19*. Contudo, à luz dos dados acima mencionados, a continuidade da educação das mulheres/meninas em situações de emergência, requer a observância efectiva da integração da perspectiva de género nesses instrumentos.

#### **IV. INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÉNERO**

O conceito de género refere, de forma clara, que “género” não está relacionado com o sexo, mas com os atributos que a sociedade confere aos indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino.

A integração da perspectiva de género implica não limitar os esforços de promoção da igualdade à execução de medidas específicas a favor das mulheres, mas antes mobilizar explicitamente com vista à igualdade o conjunto das acções e das políticas gerais, introduzindo na sua concepção, de forma activa e visível, a consideração dos seus efeitos possíveis na situação dos homens e das mulheres (perspectiva do género). Em termos mais práticos, parte da análise das necessidades específicas das mulheres/meninas e dos homens/meninos, que são diferentes. Os resultados dessa análise deve alimentar os processos de planificação, orçamentação, implementação,

---

<sup>18</sup> Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género (2018-2021)

<sup>19</sup> UNFPA & UNICEF. Casamento Prematuro e Gravidez na Adolescência em Moçambique: Causas e Impacto (2015)

<sup>20</sup> Fórum Mulher. Tomada de Posição do Fórum Mulher Sobre os Impactos da Guerra em Cabo Delgado na Vida das Mulheres e Raparigas (2020)

monitorização desta implementação, avaliação do seu impacto, aprendizagens e retroalimentação do ciclo de planificação.

No caso de Moçambique, há necessidade de um entendimento mais alargado das implicações das questões de género e do reconhecimento das vantagens que cada grupo de indivíduos do sexo feminino e do sexo masculino detém em detrimento do outro.

As diferentes facetas das situações de vulnerabilidade em que as mulheres/meninas se encontram, remetem ao reconhecimento de que a posição actual em que em este grupo se encontra não deixa espaço para progressos significativos. Este reconhecimento, gera uma demanda em termos de mudança de atitudes e comportamentos em prol do empoderamento das mulheres/meninas.

## 5.1 Um Enfoque na Vulnerabilidade das Mulheres e Meninas

Os principais riscos que as diferentes categorias da população moçambicana enfrenta, particularmente os grupos mais vulneráveis, são reflectidos nas <sup>21</sup>dimensões de saúde e das relações de género. Estas caracterizam-se pela pobreza, que acentua a maior parte dos riscos sociais, incluindo os de mortalidade infantil, desnutrição crónica, abandono escolar, trabalho infantil, uniões prematuras e outros.

A análise do <sup>22</sup>impacto dos riscos de vulnerabilidade para a educação demonstra que, devido à pobreza, as meninas em idade escolar correm maiores riscos de não ingressar no ensino, de não concluir o ensino primário e de ingressar e permanecer no ensino secundário, visto que, por um lado, para aumentar a renda dos agregados familiares os pais e cuidadores entregam as meninas às uniões prematuras, em troca de dinheiro e de outros benefícios materiais. Por outro lado, as crianças órfãs, particularmente as meninas, que não vivem com os seus pais biológicos, são especialmente vulneráveis a todo o tipo de violência, abusos, exploração de trabalho e sexual, violação sexual, e a diferentes privações, sejam de alimentação, de cuidados de saúde, de acesso à educação, entre outros. Estes factos são reflectidos nos índices de prevalência do HIV e Sida entre as mulheres/meninas e na dependência financeira e social das mulheres/meninas, perpetuando o ciclo de pobreza e vulnerabilidade neste grupo.

A perspectiva da integração de género procura responder a esses desafios através de três tipos de abordagens: (i) a que explora as desigualdades de género, (ii) a que concilia as diferenças entre as necessidades de género e (iii) a que, efectivamente resulta na transformação das relações de género.

- <sup>23</sup>A primeira abordagem é centrada nas mulheres/meninas. Considera que o problema reside na falta de participação ou exclusão deste grupo. Esta abordagem aponta como solução a integração deste grupo nas estruturas existentes;
- A abordagem centrada no género tem enfoque nas relações entre mulheres/meninas e homens/meninos. Considera que o problema são as relações desiguais que impedem o desenvolvimento equitativo e a plena participação das mulheres/meninas e dos homens/meninos, trazendo como solução o capacitar dos grupos desfavorecidos e

---

<sup>21</sup> Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024

<sup>22</sup> Extraído e adaptado da Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024

<sup>23</sup> Análise em função do género e planeamento das questões do género. Módulo de formação para o pessoal do PNUD

- A abordagem transformativa de género busca transformar as relações e as estruturas desiguais. Esta abordagem aborda as causas das desigualdades baseadas em género e actua para transformar papéis, normas e relações de poder prejudiciais.

Nestes moldes, para que a integração da perspectiva de género seja efectiva na EeE e PRC, é necessário (i) assegurar a participação efectiva das alunas e professoras nos processos de tomada de decisão e (ii) capacitar os intervenientes escolares em matérias de género, protecção e salvaguarda da criança.

## V. A PERSPECTIVA DE GÉNERO NA EeE (2020-2029) E NO PLANO EM RESPOSTA AO COVID-19

### 5.1 A Perspectiva de Género na EeE (2020-2029) na Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029)

A Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029), procura salvaguardar o direito à educação de todas as crianças ao estabelecer uma meta sensível ao género e um alinhamento com a:

- Política de Género e a Estratégia da sua implementação tem como objectivo orientar de forma integrada as principais linhas de actuação da promoção da igualdade de género e o respeito pelos direitos humanos;
- Política de salvaguarda e inclusão de pessoas com deficiência vai ao encontro da resposta a inclusão das meninas e meninos com deficiência na educação em situação de emergência;
- Protecção à criança que aponta medidas e mecanismos de protecção a criança tendo em conta o maior interesse da criança;
- Estratégia de género do sector de educação, visa promover a igualdade de direitos e oportunidades tanto para crianças, jovens e adultos de ambos os sexos no acesso à educação de qualidade e os seus benefícios, garantindo um desenvolvimento humano integral e sustentável com um horizonte para a transformação cultural, social e económico.

Especificamente, o instrumento integra acções que visam assegurar o acesso, frequência e permanência dos meninos e meninas na escola, em situações de emergência. E considera as especificidades que promovem o direito à educação das meninas, em particular, sem prejudicar os meninos. Estas acções podem ser encontradas na Estratégia em análise, na FASE I, da primeira resposta, na FASE II, da recuperação inicial e na FASE III, de preparação (contínua) e recuperação de longo prazo, com destaque para as que se seguem (apresentadas com algumas alterações terminológicas):

- Disponibilizar e distribuir os *kits* de higiene pessoal e higiene menstrual para as meninas;
- Formar formadores e professores em matérias de Apoio Psicossocial (AP) e de maneira rápida, assegurando que os formadores/professores apoiem os alunos e alunas neste domínio, nas áreas afectadas;

- Nestas formações sobre o AP, os assuntos de Violência Contra Crianças (VCC), Violência Baseada no Género (VBG) e Prevenção da Exploração e Abuso Sexual (PEAS) são integrados;
- Promover a defesa dos direitos da criança, através da divulgação de mensagens e mecanismo de protecção, particularmente no que diz respeito ao combate à violência e ao assédio e abuso sexual de menores e de mulheres;
- Continuar a implementar um mecanismo claro e credível de denúncia, encaminhamento e resposta a casos de violência e abuso sexual nas escolas;
- Garantir a realização de actividades inclusivas de preparação para possíveis calamidades inclusivas nas escolas e RRD, incluindo mensagens sobre o perigo de efeitos colaterais como uniões forçadas e ou prematuras, trabalho infantil, exploração e abusos sexuais e a necessidade de medidas fortes de protecção das crianças de ambos os sexos.

Com efeito, o mapa estratégico apresenta alguns indicadores que respondem às especificidades das meninas, tais como:

- Número de menina(o)s em idade escolar (6-18 anos) que frequentam SAT, com instalações de ASH sensíveis ao género (isso inclui latrinas para crianças e professores de ambos os sexos e um *kit* de itens básicos de higiene) e
- Número de meninas a quem foram fornecidos *kits* de dignidade feminina e *kits* básicos de higiene.

## 5.2. O Plano Operacional/Acção em Resposta à COVID-19

Relativamente ao Plano Operacional/Acção em Resposta à COVID-19, embora o pressuposto seja o de que, todas as acções constantes no plano irão beneficiar as meninas e meninos, é importante reconhecer que as meninas e meninos enfrentam a situação da COVID-19 de formas diferente e, por isso, algumas acções constantes no plano poderiam ser sensíveis ao género.

Das 44 actividades constantes no plano operacional/acção em resposta à COVID-19, uma responde de forma explícita às particularidades das meninas, que é:

- Distribuir 2500 *kit* de dignidade (3 calcinhas, 1 barra de sabão e 1 pacote de detergente em pó) para igual número de raparigas nos lares e internatos.

Nestes termos, é relevante tornar o plano mais sensível a género, isto é, neste caso, às necessidades das meninas.

## VI. CONCLUSÕES GERAIS

A recorrência de situações de emergência tem impactado significativamente o país através do aumento dos níveis de pobreza e das desigualdades de género e a educação através do aumento de desperdícios escolares, das taxas de analfabetismo, do reforço do desequilíbrio de género etc. A EeE e o Plano de Resposta/Acção ao COVID-19, propõe acções para a continuidade da educação em situação de emergência e em tempos da COVID-19. Embora o MINEDH se propõe em garantir que todos, meninas e meninos em idade escolar, dos 6 a 18 anos de idade, e afectados por desastre natura e outros, continuem a ter acesso à educação inclusiva, segura e de qualidade

em situações de emergência através da EeE. A presente análise destacou algumas lacunas relativas a perspectiva de género existentes tanto na EeE e no Plano de Resposta/Ação ao COVID-19.

Tendo em conta a vulnerabilidade das mulheres e meninas, o processo apresentou igualmente em forma de recomendações, potenciais aspectos a serem melhorados e acções a serem integradas na perspectiva de género e que podem ser adotados pelo MINNEDH.

A abordagem de integração de género destaca acções que respondam as particularidades das meninas e meninos.

## VII. RECOMENDAÇÕES

### 7.1. Recomendações para a Integração da Perspectiva de Género na EeE (2020-2029)

A redução do fosso das desigualdades de género em situações de emergência exige que, tanto a Estratégia de Preparação, Resposta e Recuperação do Sector da Educação em Situações de Emergência (2020-2029), como o Plano Operacional/Ação de Resposta à COVID-19, contemplem directrizes claras e práticas que possibilitem a criação de um ambiente seguro e protector para todos os actores da educação, em particular para as meninas, que constituem o grupo mais vulnerável. Estes aspectos podem integrar as professoras, especialmente as que estão em início de carreira em situação e que potencialmente podem se encontrar em situação similar a das meninas.

Este processo exigirá de todos os intervenientes da educação a criação de uma cultura institucional sensível ao género. É neste contexto que se recomenda que a EeE integre acções de participação e capacitação.

**Participação:** Assegurar a participação efectiva das alunas, professoras e gestoras em todo o processo de resposta à emergência, desde a fase de prevenção/mitigação, preparação/prontidão, resposta à fase da recuperação/reconstrução. É indispensável a inclusão de mulheres membros dos Conselhos de Escola e as influentes e mais activas na comunidade.

**Capacitação:** Capacitar os gestores/as, técnicos/as, professores/as, aluno/as, membros dos Conselhos de Escola, líderes e influentes comunitários e governantes locais, e outros intervenientes escolares em matérias de igualdade e equidade de género, protecção, salvaguarda e prevenção de abusos e de violências, desde a fase de prevenção/mitigação, preparação/prontidão, resposta até à fase da recuperação/reconstrução.

Em termos gerais, será relevante incluir:

- Realização da análise de género: este processo vai permitir avaliar os papéis, tarefas e responsabilidades de homens/meninos e mulheres/meninas e das relações entre os grupos no seu contexto local. Por via disso, assegurar o acesso à educação, de forma equitativa. A análise de género envolverá mulheres/meninas e homens/meninos, tendo em conta as particularidades de cada faixa etária.
- Definição de requisitos mínimos de qualidade das acções, integrada na perspectiva de género: no processo é indispensável assegurar a participação efectiva das mulheres/meninas. Isso requer o uso de línguas locais quando necessário, considerar a

disponibilidade/tarefas das mulheres/meninas e outros aspectos que podem impedir a sua participação.

- Acesso à informação: dependendo da metodologia da partilha ou divulgação da informação, é importante que todos e todas tenham acesso à informação de forma adequada. Isso requer o uso da língua que as pessoas entendam; é de, considerar a disponibilidade/tarefas das mulheres/meninas e outros aspectos que podem impedir o acesso à informação.
- Monitorização e avaliação da implementação das acções de integração da perspectiva de género na EeE: uma vez que as meninas e meninos enfrentam as situações de emergência de formas diferentes, sendo que as meninas, no geral, são discriminadas, é importante que a monitorização leve em consideração a frequência, riscos de desistência escolar, entre a população deste grupo; é preciso avaliar se as meninas estão a ter acesso às informações sobre a prevenção de riscos de assédio, abuso e violência, aos contactos de denúncia e se têm confiança nos mecanismos de denúncia existentes.
- Relatório das acções com dados qualitativos e quantitativos desagregados por sexo e faixa etária: o uso dos resultados das análises de género, monitorização e de encontros com as mulheres/meninas e homens/meninos serão relevantes para a elaboração dos planos e orçamentos sensíveis ao género. Este procedimento, vai contribuir para a redução das desigualdades e da exclusão e a definição dos custos no orçamento poderá ser mais realístico, tendo em conta as necessidades de cada grupo populacional.

A proposta de reajustes em cada fase reforça a necessidade de assegurar a participação e o envolvimento de todos e todas, nas populações afectadas pela situação de emergência, desde a fase de prevenção/mitigação, preparação/prontidão, resposta à fase da recuperação/reconstrução.

### **Fase de prevenção/ mitigação:**

- Realizar a análise de género tendo em conta o contexto local (ao nível da província, distritos e localidades pode ser mais adequado para uma resposta eficaz);
- Capacitar gestores/as, professores/as, membros de Conselhos de Escola e líderes locais em matérias de direitos humanos e protecção das crianças, com atenção especial nas meninas;
- Criar mecanismos que ajudem a desenvolver uma cultura sensível e protectora para as crianças, através da assinatura de códigos de conduta sobre a protecção da criança e salvaguarda, com atenção especial para as meninas, com medidas punitivas claras;
- Divulgar os instrumentos atinentes à protecção das meninas, em particular, como o Despacho 435/GM/MINEDH/2018, o Código de Conduta do Professor (e Professora), o Mecanismo Multissectorial para a Prevenção, Denúncia, Encaminhamento e Resposta à Violência contra as Crianças nas Escolas, Incluindo Assistência às Vítimas;
- Produzir materiais de Informação, Educação e Comunicação (IEC), com informação sobre as questões de género, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, o Código de Conduta do Professor, o Despacho 435/GM/MINEDH/2018, o Mecanismo Multissectorial para a Prevenção, Denúncia, Encaminhamento e Resposta à Violência contra as Crianças nas Escolas, Incluindo Assistência às Vítimas, entre outros, relevantes;
- Estabelecer os clubes escolares onde as meninas tenham voz para partilhar as suas necessidades, experiências, receios e dúvidas, sobretudo as adolescentes;



- Capacitar os clubes escolares em matérias de identificação de riscos de assédio, abusos no âmbito das diferentes formas de violência, os direitos humanos, em particular os das raparigas, assim como formas de auto protecção;
- Identificar e nomear alunas de diferentes faixas etárias para procederem com a definição de conteúdos dos *kits* de dignidade feminina, para situações de resposta e recuperação;
- Identificar meninas, meninos, professores e professoras para fazerem parte dos Comités Locais de Gestão do Risco de Calamidades (CLGRC), em cada escola;
- Indicar professores/as que sejam pontos focais para apoiar as meninas, em particular, em situações de preparação, resposta e recuperação;
- Com base no Mecanismo Multisectorial para a Prevenção, Denúncia, Encaminhamento e Resposta à Violência contra as Crianças nas Escolas, definir o mecanismo de denúncia mais adequado para as meninas e meninos, tendo em conta o contexto local e as questões de confiança e confidencialidade;
- Produzir um sistema de colecta de dados em tempo real, com dados desagregados por sexo e faixas etárias pré definidas, dos meninos e meninas em risco de desistência escolar, em particular as que estiverem grávidas, possuírem alguma deficiência, serem órfãs e mais vulneráveis, indicando as potenciais causas de desistência.

#### **Fase de preparação/ prontidão:**

- Aplicar o resultado da análise de género e dos encontros com os afectados, homens/meninos e mulheres/meninas, para tomada de decisões operacionais e orçamentais;
- Recolher dados sobre as áreas, alunos e alunas, professores e professoras, gestores e gestoras, infraestruturas e populações afectadas, incluindo os grupos mais vulneráveis, e as necessidades específicas de cada grupo, para uma resposta mais adequada e eficaz;
- Acompanhar a frequência e reintegração dos meninos e meninas, em particular as que estiverem grávidas, e as que estiverem em risco de desistência, até que o risco seja completamente mitigado e que haja mais segurança de continuação dos estudos;
- Sensibilizar a todos e a todas envolvidos no processo sobre as medidas de protecção e salvaguarda das meninas e meninos e sobre o mecanismo de denúncia;
- Disponibilizar e afixar em locais acessíveis a lista e contactos dos pontos focais de cada assunto.

#### **Fase de resposta:**

- Aplicar o resultado de análise de género e dos encontros com os afectados - homens/meninos e mulheres/meninas - para a tomada de decisão operacional e orçamental;
- Identificar locais para a construção de sanitários, tendo em conta a questão de segurança e protecção, particularmente das meninas/mulheres;
- Disponibilizar e distribuir os *kits* de higiene pessoal e higiene menstrual para as meninas (incluindo preservativos no *kit* de higiene menstrual);

- Acompanhar a frequência e reintegração das meninas grávidas e das meninas em risco de desistência, até que o risco seja completamente mitigado e que haja mais segurança de continuação dos estudos;
- Sensibilizar a todos e todas envolvidos no processo sobre as medidas de protecção e salvaguarda das meninas e meninos, e sobre o mecanismo de denúncia;
- Disponibilizar e afixar, em locais acessíveis, a lista dos pontos focais de cada assunto, com os respetivos contactos;
- Garantir que as meninas e meninos tenham acesso aos recursos educativos disponibilizados, de forma equitativa;
- Encaminhar imediatamente as denúncias de casos de assédio, abuso e violência sexual assegurando as 72 horas para os casos de violação, confidencialidade e apoio psicossocial;
- Recolher dados em tempo real, desagregados em faixas etárias pré definidas sobre meninas grávidas e meninas em risco de desistência escolar, indicando as potenciais causas da desistência; definir as formas de acompanhamento da frequência à escola e da reintegração, até que o risco seja mitigado e que haja mais segurança de continuação dos estudos.

#### Fase de recuperação/reconstrução:

- Avaliar o grau de mudança de comportamento e atitudes dominadas nas convicções relacionadas com o patriarcado e masculinidades, e reportar as boas práticas evidenciadas em cada fase;
- Garantir que as meninas e meninos recebam os recursos educativos disponibilizados de forma equitativa.

A proposta de reajustes no mapa estratégico poderão ser feitos tendo em conta os aspectos constantes nas colunas dos indicadores de desempenho e da meta do indicador da tabela que se segue:

Dimensão	Objectivos Estratégicos	Indicador de Desempenho	Meta do Indicador	Iniciativas
Beneficiários (comunidade escolar)	Melhorar o acesso ao ensino (OEl)	Número de menina(o)s em idade escolar (6-18 anos) que frequentam as SAT,  Número de meninas(o)s com instalações de ASH sensíveis ao género (incluindo latrinas para crianças e separados por sexo)	100% de meninas e meninos em idade escolar afectados nas SAT com ASH  100 % de meninas que recebeu kits de higiene  100% de professores(as)s com instalações de ASH sensíveis ao género (incluindo latrinas	Estabelecer salas de aula temporárias com instalações de ASH sensíveis ao género, incluindo o fornecimento de água à escola

Dimensão	Objectivos Estratégicos	Indicador de Desempenho	Meta do Indicador	Iniciativas
		Número de meninas que receberam um kit de itens básicos de higiene feminina)	professores separadas por sexo)	
		Número de professores(as) com instalações de ASH sensíveis ao género (incluindo latrinas professores separadas por sexo)		
		Número de meninas que receberam kits de dignidade feminina. Número de meninas que receberam kits básicos de higiene feminina.	100% de meninas afectadas alistadas no mapa, para a gestão menstrual. 100% de meninas alistadas no mapa de vulnerabilidade.	Reabilitar e reconstruir salas de aula danificadas por desastres, com instalações ASH sensíveis ao género; Distribuir kits de dignidade e de higiene.
		Número de refeições oferecidos a crianças nas áreas afectadas (dados desagregados por sexo e faixa etária).	100% das crianças afectadas que recebem refeição escolar	Proporcionar refeição escolar para crianças nas áreas afectadas.
		Número de crianças com acesso a aulas radiofónicas, televisão ou internet (dados desagregados por sexo, faixa etária e classe).	Pelo menos 10% das crianças afectadas com acesso a aulas radiofónicas, televisão ou internet Aumento de pelo menos mais 2% das crianças afectadas com acesso a rádios comunitárias e a internet.	Difusão de aulas radiofónicas e televisivas (ou através da internet) para crianças nos distritos/localidades afectadas.
		Número de iniciativas para expansão das rádios comunitárias e acesso a internet.		
Melhorar a qualidade de ensino e aprendizagem (OE2)	Número de alunos que receberam os pacotes de material escolar (dados desagregados por sexo, classe e faixa etária).	100% de alunos e alunas afectados.	Fornecer materiais escolares básicos para todos os alunos e alunas afectados.	
	Número de escolas com pacotes recreativos recebidos.	100% das escolas afectadas.	Fornecer os pacotes recreativos.	

Dimensão	Objectivos Estratégicos	Indicador de Desempenho	Meta do Indicador	Iniciativas
		<p>Número de formadores e número de professores afectados, treinados em EeE e RRD na perspectiva de direitos humanos (desagregados por sexo e escola)</p> <p>Número de formadores e número de professores formados em AP e RRD na perspectiva de direitos humanos (desagregados por sexo e escola)</p> <p>Número de crianças que beneficiaram de AP (desagregadas por sexo, faixa etária e escola)</p> <p>Número de Comitês Escolares de Gestão de Riscos de Desastres (CEGRD) na perspectiva dos direitos humanos e género formados em RRD (dados desagregados por sexo, escola e faixa etária)</p>	<p>Pelo menos 90% de professores de escola treinados em EeE e RRD na perspectiva de direitos humanos</p> <p>Pelo menos % de formadores treinados em EeE e RRD na perspectiva de direitos humanos</p> <p>Pelo menos 90% de professores afectados treinados em AP e RRD na perspectiva de direitos humanos</p> <p>Pelo menos 90% de formadores treinados em AP e RRD na perspectiva de direitos humanos afectada</p> <p>Pelo menos 50% de alunos e alunas afectados, em cada escola</p> <p>50% de CEGRD formados em RRD</p>	<p>Treinar o pessoal docente em EeE e RRD na perspectiva de direitos humanos;</p> <p>Treinar formadores e professores em AP e RRD na perspectiva de direitos humanos;</p> <p>Treinar formadores e professores para apoiar com AP aos alunos e alunas e RRD na perspectiva dos direitos humanos e género aos CEGRD</p>
Processos internos	Fortalecer sistemas e processos internos de coordenação, gestão, monitoria e avaliação da EeE na perspectiva de género (OE3)	Número de resumos mensais integrando a perspectiva de género produzidos sobre o progresso nas actividades pelos grupos da coordenação de EeE (nível nacional e regional e distrital)	Resumos mensais integrando a perspectiva de género	<p>Realizar reuniões de grupos educacionais a nível nacional e subnacional</p> <p>Recolha, análise e apresentação de dados na perspectiva de género;</p> <p>Formação na recolha, análise, apresentação e actualização de dados</p>

Dimensão	Objectivos Estratégicos	Indicador de Desempenho	Meta do Indicador	Iniciativas
		Melhorados os sistemas e procedimentos para a gestão, coordenação, M&E na perspectiva de género  Número de formações organizadas online tendo em conta a perspectiva de género	Base de gestão da informação/dados da EeE actualizada integrando a perspectiva de género	na perspectiva de género  Estabelecer sistemas de MTR (Monitoria na base de Tempo Real)
<b>Processo de Aprendizagem e Fortalecimento</b>	Fortalecer a capacidade institucional do MINEDH para EeE a todos os níveis e nas todas fases (OE4)	Planos produzidos para a preparação de emergência (armazenamento de materiais, formações sobre AP, RRD e EeE e gestão da informação) sensíveis a género	Número de planos sensíveis a género produzidos e  % de pessoal participando nas formações sobre AP, RRD e EeE e gestão da informação na perspectiva de género	Formar os oficiais do MINEDH, DPEDH, SDEJT e os professores na área de AP, RRD e EeE na perspectiva de género
<b>Financeira</b>	Adopção de uma política de orçamentação das acções para a EeE. (OE5)	Número de iniciativas/acções para aumento do apoio financeiro  Número de Planos anuais e operacionais de preparação, resposta, recuperação com orçamento, sensíveis ao género, concluídos e completo menos % de fundos disponíveis.	Aumentar em média 10% por ano o apoio financeiro (agregar % para resposta as especificidades das meninas)  Planos anuais operacionais e orçamentos sensíveis ao género confirmados.	Advogar pelo aumento da dotação orçamental para EeE  Desenvolver planos anuais e operacionais de preparação, recuperação (incluindo actividades, prioridades e orçamento sensível ao género).

## 7.2. Recomendações para integração da perspectiva de género no Plano Operacional/Ação de Resposta ao COVID-19

A retoma das aulas em tempos da COVID-19 requer a revisão dos planos dos diferentes níveis de ensino, tendo em conta as especificidades e necessidades das mulheres/meninas, homens/meninos.

Embora haja o pressuposto de que todas as acções constantes no plano irão beneficiar as meninas e meninos, algumas das acções poderiam ser mais claras e específicas no sentido de torna-las mais sensíveis ao género através, por exemplo, da:

- Desagregação de dados por sexo e faixa etária, tendo em conta que meninas e meninos em cada faixa etária têm necessidades diferentes;
- A inclusão de meninas e meninos com deficiência exige a disponibilidade e suporte de professores e professoras que tenham habilidades e sensibilidade para apoiar este grupo. Particularmente para apoiar as meninas nas questões de gestão menstrual, prevenção do abuso e de outras formas de violência;
- A reativação dos clubes escolares deve ter em conta os riscos de abusos e de outras formas de violência contra as crianças, mais particularmente contra as meninas, que são as maiores vítimas.

Nestes moldes, para além de haver necessidade de rever a abordagem das actividades propostas no plano, este processo sugere a revisão de alguns dos indicadores e resultados.

## **Cenários**

### **Antes do encerramento das escolas**

O plano operacional/acção de resposta ao COVID-19 deverá incluir a:

- Elaboração de uma lista ou criar um sistema *online* de crianças que estiverem em risco de desistir da escola, discriminada por sexo e classe, incluindo as potenciais causas de desistência e tendo em consideração as particularidades de cada grupo;
- Criação de grupos de estudo que precisem de apoio pedagógico, por zona e afinidade, onde as meninas e meninos se podem apoiar mutuamente;
- Indicação de professores de ambos os sexos para apoiar os grupos de estudo com apoio pedagógico, por zona;
- Afixação em locais acessíveis, de contactos da professora e do professor designados como pontos focais de género e dos grupos de estudo para o apoio pedagógico, com atenção especial para as meninas;
- Disponibilização e afixação, em locais acessíveis, de material informativo sobre a prevenção de situações de violência e dos mecanismos de denúncia, resposta e encaminhamento dos casos de violência e abuso, com atenção especial para as meninas.

### **Escolas encerradas por 30 dias**

O plano deverá incluir:

- Monitorização das meninas e meninos em risco de desistência, tendo em conta a vulnerabilidade das meninas;
- Provisão do apoio das meninas e meninos em termos de apoio pedagógico, tendo em conta as necessidades particulares de cada grupo;

- Provisão do apoio psicossocial para as meninas e meninos, tendo em conta as particularidades de cada grupo e de acordo com as faixas etárias específicas;
- Fornecimento de *kits* de higiene para as meninas na faixa etária preste do início do ciclo menstrual e para as que já iniciaram;
- Realização da campanha de retoma das aulas partilhando mensagens chave sobre a importância da educação, em particular das meninas (tendo em conta as especificidades como a deficiência, orfandade, etc.) e de outros grupos mais vulneráveis;
- Promoção e reforço da campanha Tolerância Zero contra o Abuso e Violência nas comunidades e divulgação do mecanismo multisectorial para a prevenção, denúncia, encaminhamento, resposta e assistência às vítimas de violência, nas escolas.

### **Escolas encerradas por mais de 30 dias**

O plano poderá incorporar as mesmas acções previstas acima.

### **Reabertura em segurança para uma educação de qualidade das escolas**

Tendo em conta que as medidas de distanciamento poderão influenciar no aumento da discriminação baseada no género, em termos de participação deste grupo nas aulas, o plano deverá prever:

- Realização da campanha de retoma das aulas, partilhando mensagens chave sobre a importância da educação, com enfoque nas meninas (tendo em conta as especificidades ligadas à deficiência, orfandade, etc.);
- Reforço da cultura de tolerância zero contra o abuso e a violência na escola, através da patilha de informação sobre a prevenção da violência, denúncia, encaminhamento e resposta a casos de abuso e violência na escola;
- Criação de um sistema de verificação do regresso das meninas à escola, através de um diário *online*;
- Monitorização do regresso das meninas e acompanhamento da situação, até que se confirme que o risco está mitigado.
- Provisão do apoio das meninas e meninos em termos de apoio pedagógico, tendo em conta as necessidades particulares de cada grupo (deficiência, orfandade, encargos como chefe de família ou cuidadoras de parentes, etc.);
- Provisão do apoio psicossocial para as meninas e meninos, tendo em conta as particularidades de cada grupo (deficiência, encargos como chefe de família etc.);
- Criação de espaços de conversas e discussões em grupo entre meninas e meninos, sobre assuntos relacionados com os Direitos Humanos e Protecção;
- Fornecimento de *kits* de higiene para as meninas (incluir apoio sobre gestão menstrual, particularmente para as meninas órfãs e chefes de família).